



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 86/2020

----- MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.-----

-----Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **10 de dezembro de 2020**, com início às **18h00**, por **videoconferência**, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal:-----

----- Quaisquer interessados em formalizar questões à Mesa da Assembleia ou executivo, deverão apresentá-las junto do Serviço de Apoio aos Órgãos Municipais (n.º geral: 231480550) até às 16H00 do dia 9/12/2020, visando dar cumprimento às regras definido pelas orientações da DGS e Conselho de Ministros.-----

----- Não obstante este constrangimento, a sessão será transmitida online, através dos canais oficiais do Município de Mira.-----

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte: -----

-----PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):-----

-----PONTO UM: Apreciação do relatório do Sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----PONTO DOIS: Aprovação do orçamento, opções do plano, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e mapa de pessoal para o ano de 2021, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º,



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I, da Lei n.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º. Ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação -----

----- **PONTO TRÊS:** Descentralização Administrativa – Lei Quadro de transferências para a Administração Local e Diplomas setoriais – aceitação em matéria de saúde – não aceitação em matéria de Educação e Ação Social – Aprovação -----

-----**PONTO QUATRO:** Relatório de Fiscalização semestral sobre a situação económica e financeira do Município – Tomada de Conhecimento -----

-----**PONTO CINCO:** Nomeação da Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas – Aprovação -----

-----**PONTO SEIS:** Redução e Isenção de tarifas aos utilizadores domésticos dos Serviços de águas, águas residuais e resíduos urbanos, no contexto de medidas excecionais de apoio à população no âmbito da COVID-19 – Renovação – 2021 -----

-----**PONTO SETE:** Estratégia Local de Habitação Mira- Aprovação -----

-----**PONTO OITO:** Alteração ao plano de urbanização de mira – Aprovação final -----

-----**PONTO NOVE:** 6ª Alteração ao plano diretor Municipal de mira – Aprovação final -----

-----**PONTO DEZ:** Indicação pela Assembleia Municipal de Mira de um membro por cada partido para integrar a composição no conselho municipal de juventude de Mira -----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor,
que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 27 de novembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)